

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO					
Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS
063/2011	Centro de Assistência Social Reino da Criança	00.126.648/0001-09	24/05/11	Mudança de Endereço	Cidade Ademar
DEFERIDOS					
Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS
618/2012	Centro Social e Promocional Paulo VI	11.695.356/0001-03	26/04/12	Inscrição de Entidade	Sé
969/2012	Instituto Vida Nova Integração Social Educação e Cidadania	03.855.787/0001-61	25/09/12	Inscrição de Entidade	São Miguel Paulista
1072/2013	Associação Beneficente Parsifal	66.511.833/0001-25	23/07/13	Inscrição de Entidade	Cidade Ademar
1202/2014	Associação Mãe Peregrina - AMAP	04.658.344/0001-43	16/05/14	Inscrição de Entidade	Butantã
1246/2014	Associação Divina Misericórdia – Lar Divina Misericórdia	15.161.567/0001-17	16/10/14	Inscrição de Entidade	Parelheiros
INDEFERIDOS					
Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS
1049/2013- SERV	Associação Amigos do Bairro Jardim Klein - AAB Jardim Klein Centro de Educação Infantil - CEI	51.748.531/0001-06	13/06/13	Inscrição de Serviço	M'Boi Mirim
1220/2014	Fada dos Sonhos	17.838.380/0001-30	07/07/14	Inscrição de Entidade	Penha
PEDIDO DE VISITAS – CARLOS NAMBU					
732/2012	Associação Pró-Excepcionais Kodomo-No-Sono	60.927.530/0001-01	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Itaquera

DELIBERAÇÃO DE 07/04/2015 RETIRADA DE PAUTA COM ORIENTAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À ENTIDADE E RETORNO PARA CRI CASO A ENTIDADE NÃO REALIZE A ADEQUAÇÃO MANTÉM-SE A PROPOSTA DA CRI PARA O PLENO

b)Informe GT Revisão do Regimento Interno – Conforme plenária o Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento Interno iniciará seus trabalhos pelos artigos do regimento que tratam das eleições, considerando o prazo de adequação e publicação recomendado pelo Ministério Público visando o próximo Pleito Eleitoral. Após a aprovação das alterações em plenária, o grupo continuará as discussões e construção das alterações necessárias no Regimento Interno do Conselho. c)Informe da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – O Coordenador Carlos Nambu informa que em relação à empresa de assessoria metodologia para as audiências públicas está, faltando a assinatura do contrato para agendamento de reunião. d)Informe da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social – O presidente informa que em 06 de março foi a primeira reunião da Comissão Organizadora Central das Conferências e que as assembleias já estão sendo concluídas, faltando apenas uma, a ser realizada amanhã. Com a supressão do item e, relato da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, o presidente solicita a leitura do relato da Reunião Extraordinária da CPP/CFO, conforme segue: f) Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa de Direitos – CPP e Comissão de Finanças e Orçamento: Memória da Reunião Extraordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP conjunta com a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO de – 27/03/2015. Nome da Comissão: Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP – Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar – Dia: 27/03/2015 – Horário Das 13h30 às 17h00. Conselheiros Presentes: Poder Público: Cassia Goreti da Silva Sociedade Civil: Maria Aparecida Nery da Silva, Carlos Nambu, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Natanael de Jesus Oliveira. Ausências Justificadas: Cláudia Elizabete da Silva, Walter Antonio Morato, Gabriela Biazi Justino da Silva, Maia Aguilera Franklin de Matos, Valéria Cristina Lopes Prinz, Daniel Martins Silva, Gislene Ferreira Américo, José Luiz da Silva, Jose Ricardo Goulart, Zorobabel Mendes Rodrigues. Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho. Conselheiros Ausentes: Maurício de Góis Dantas, Fabio Alves Correia, Marisa Altomare Arient. Convidada: Isabel Cristina Bueno – Coordenadora da Proteção Social Especial/ SMADS. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Daiane S. Libéri. Pauta: Projeto Inclusão em Foco. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): Os Coordenadores iniciaram a reunião apresentando a pauta e convidaram a Sra. Isabel Bueno, Coordenadora da Proteção Social Especial para apresentar o projeto supra citado, que iniciou sua fala apresentando considerando em relação a proposta que encaminhou para o COMAS-SP, e que na verdade, após análise a proposta não será a criação de mais um projeto, e sim de um SEAS, Serviço Especializado de Abordagem Social, um Serviço Especializado que leve em pauta a regionalização. Informou que a SMADS assinou Termo de Aceite no valor de 6 milhões junto a SENAD com a proposta de investir na proposta de SEAS, mas na modalidade que atenda as diferentes regionalidades existentes em São Paulo. Esclarece que a proposta evoluiu para apresentar a este conselho uma nova modalidade de SEAS, cada modalidade com características próprias de acordo com suas especificidades. Ocorrerá Seminário no dia 08 de abril para discutir com a Saúde, Cultura, entre outros sobre o tema. Esclarece que para cada região terá um modelo de SEAS que será apresentado a este Conselho, e que antes de fazer o chamamento submeterá a este Conselho as especificidades de cada região, planilha de RH e de custeio, que será o que diferenciará de região para região. Uma portaria que inclua uma nova modalidade, com um adendo estabelecendo que a cada implantação de uma nova modalidade a mesma será submetida a análise do COMAS. Reafirmo que antes de fazer o chamamento público será submetido ao COMAS para a aprovação. Locais previstos para futuras implantações nas regiões M'BOI MIRIM, SANTO AMARO, CIDADE TIRADENTES, SANTANA, VILA MARIANA e LAPA (seis núcleos). Informa que temos 750 pessoas, no fluxo da região central, na rua fazendo uso abusivo de drogas, contudo existem hoje 330 pessoas no programa de Braços Abertos. O Subprefeito da SÉ será convidado a participar no Seminário. A proposta é trabalhar com trailers, que ficarão estacionados e terá apoio da equipe de Saúde e Assistência Social. Um carro do tipo caminhonete, para 3 educadores. Os trailers serão transportados para um espaço (à noite) da Prefeitura. A Saúde entrará com o Consultório na rua, e a Assistência Social com o serviço de abordagem. Trabalho e Cultura também estarão nesse processo inicial, contudo a Habitação não entraria neste momento. O Conselheiro Carlos Nambu perguntou se essa ação terá uma portaria intersecretarial. Sra. Isabel esclareceu que foi alertada pelo Roberval, quanto a implantar um projeto, pois já existe um princípio na portaria do serviço, porque então, não fazer a alteração no que existe, considerando a regionalidade? O Conselheiro Carlos também pergunta se o Comitê POP Rua e o CMDCA foram consultados. Onde constará que esses Conselhos estarão envolvidos? A Sra. Isabel esclareceu que primeiro a Coordenadoria está apresentando a este Conselho, e que poderá sim criar o espaço para envolver outros atores. Diz que a Secretária faz parte do Grupo do Executivo Municipal que está articulando junto às pastas, mas ressalta que ela poderá levar o assunto para a SMADS, quanto à necessidade de uma portaria intersecretarial. A proposta é trabalhar de segunda a sexta, e não aos finais de semana. O objetivo do SEAS será mais para encaminhar para a rede de vinculação. A Sra. Isabel apresenta a proposta de fazer uma tabela com as características do SEAS da Portaria, e as características da nova modalidade que está sendo proposta. Esclareceu que a ação da Assistência Social é a vinculação, a Saúde será de redução de danos, etc. A Sra. Isabel sugere em levar para a Secretária a articulação para um Decreto do Prefeito para garantir a ação intersecretarial. SEAS descentralizado e regionalizado. Conselheiro Carlos sugere que aquilo que compete a cada área precisará de uma portaria que garanta que cada área se responsabilize por suas competências e o que for afeto a situação de Criança e Adolescente sejam ouvidos o CMDCA. Conselheiro Carlos sugere que seja inserido na justificativa o diagnóstico para a proposta de Serviço. A Sra. Isabel fará realinhamento da proposta e a

sugestão de minuta de resolução. A Coordenadora Valéria fez a solicitação junto a Sra. Isabel para que uma das próximas pautas com a Coordenadoria seja sobre possíveis articulações e estratégias para tratar sobre o período das baixas temperaturas. A Sra. Isabel esclareceu que existe uma ação de articulação da SMADS junto ao Gabinete. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: A Sra. Isabel fará realinhamento da proposta e sugestão de minuta de resolução e encaminhará para inserir em pauta de próxima reunião conjunta e o Conselho analisará. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Pleno. Projeto Família em Foco. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): Não houve tempo hábil para debater este tema. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Inserir em próxima reunião. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do pleno. Coordenação: Natanael de Jesus Oliveira e Valéria da Silva Reis Ribeiro. Relato CPP/CFO – 02/04/2015 – leitura da Conselheira Valéria Reis. Memória da Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de direitos – CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO – 02/04/2015. Nome da Comissão: Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de direitos – CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP – Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar – Dia: 02/04/2015 Horário Das 13h30 às 17h00. Conselheiros Presentes: Poder Público: Cassia Goreti da Silva, Gabriela Biazi Justino da Silva. Sociedade Civil: Valéria da Silva Reis Ribeiro, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Maria Aparecida Nery da Silva, Jose Luiz da Silva. Ausências Justificadas: Walter Antonio Morato, Claudia Elizabete da Silva, Daniel Martins Silva, Zorobabel Mendes Rodrigues, Valeria Cristina Lopes Prinz, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho. Conselheiros Ausentes: Maurício de Góis Dantas, Fabio Alves Correia, Maia Aguilera Franklin de Matos, Marisa Altomare Arient. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Daiane Libéri. Convidados: Edson Jose Mi-neiro e Patricia Kelly Ferreira – Ação Comunitária Senhor Santo Cristo, Marina R. Gomes – Centro Social Nossa Senhora d Bom Parto, Maria de Fátima Leite da Silva, Luciana de Souza Braga e Isabel Cristina Bueno – Proteção Social Especial /SMADS, Cristiane Fideles de Sales e Margarete Aparecida de Lima - Fundação Francisca Franco, Marina Gomes Correa e Mirian Moreno Ribeiro – Lar Batista de Crianças, Delton Hochstedler – Associação Brasileira Beneficente Aslan, Heloisa Bastos Navaruskas - Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto – Casa Vida I, Dulcinea Pastrello e Ricardo de Lima – F.A.S., Marcos Muniz, Liga Solidária, Hosana Cassiano Ferreira e Cleide Fernandes dos Santos – Obra Social Dom Bosco. Pauta: 1)SERVIÇO - CASA LAR. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): Os Coordenadores iniciaram a reunião apresentando a pauta e convidaram a Sra. Isabel Bueno, que inicia a apresentação do serviço CASA LAR. O Sr. Carlos solicitou se a SMADS apresentará detalhamento da transição dos Acolhimentos Institucionais diante da necessidade de adequações, a Sra. Isabel esclareceu que antes é necessário o diagnóstico Técnico-Financeiro, pois serão necessárias implantações de mais Serviços, tendo em vista a redução de número de atendidos previstos na Resolução Conjunta CMDCA-COMAS 002/2014. A Sra. Fátima inicia sua fala apresentando o que está previsto na portaria 46/2010/ SMADS atualmente, e esclareceu que na época, a norma técnica NOB RH não estava oficializada. Hoje temos 1 gerente para cada 20 crianças, de acordo com a Resolução Conjunta CMDCA e COMAS 02/2014. E a proposta para o Conselho é de que haja alteração do número de atendidos pelo corpo técnico, de 40 para 20, com educador/cuidador residente e auxiliar de educador/cuidador residente. A Sra. Isabel esclareceu que entrou em contato com o Sindicato e fez a consulta de salários de outras capitais para estabelecer os padrões de salários para São Paulo. Verificou o resultado dessa pesquisa levando em consideração as especificidades de São Paulo. Sra. Isabel fez o levantamento e, de 1600 casos de grupos de irmãos que estão há mais de dois anos no acolhimento institucional, a grande maioria são casos de destituição da guarda familiar, e acredita que esse grupo tem grande potencial para serem inseridos na Casa Lar. A Casa Lar já está indicada no Plano Municipal de Assistência Social - PLAS e tem a dotação orçamentária para a implantação. Com isso teremos um ganho no serviço. Sra. Marina esclareceu que no dia da Audiência Pública CMDCA e COMAS as entidades retiraram do debate essa inclusão, pois decidiram que do jeito que estava na resolução conjunta já contemplava. Sra. Luciana da SMADS esclarece a atividade dos auxiliares na ajuda da organização da casa. Sra. Patricia pergunta se para cada 20 crianças temos 11 profissionais. E observa que se tem esse quadro para cada 20 não é suficiente. O SAICA tem mais funcionários e a CASA LAR tem bem menos, a proposta é boa e ganha qualidade, contudo, reflete que este número não é suficiente. A Sra. Isabel esclarece que a Casa Lar traz uma outra lógica de composição, inclusive, que o educador é residente, e que o SAICA é diferente porque acompanha as famílias, e que a Casa Lar não tem previsão de investir na família de origem, e sim nas crianças e na atuação comunitária. A Conselheira Maria Aparecida Nery pergunta sobre o quadro de recursos humanos, e sobre o educador residente e como será a jornada de trabalho. A Sra. Fátima esclarece que existe uma legislação específica sobre mãe social, e que esse educador tem esse papel. O Coordenador Natanael pergunta se o que está mudando na portaria é somente o RH e o número de atendidos. A Sra. Isabel confirma e esclarece que existe a necessidade de elaborar uma Resolução do COMAS para aprovação da plenária e posterior publicação no DOC. O Sr. Natanael aponta que o Ministério do Trabalho está cobrando as entidades para sobre o artigo 429 da CLT e sobre a cota de aprendiz. A Sra. Dulcinea esclareceu que foi feito um grupo para debater sobre pessoa com deficiência para o trabalho na área de Assistência Social e sobre a exigência para as organizações e, no caso de aprendiz, estão avaliando o tema. A Sra. Isabel sugere que se convoque reunião com a Coordenadoria de Parcerias e Convênios - CPC e Jurídico de SMADS para o debate sobre a cota do aprendiz. A Sra. Cassia sugeriu que além da CPC e Jurídico, convidar o Ministério do Trabalho. A Sra. Dulcinea propõe que chamemos primeiro o grupo para identificar o que já está sendo pensado sobre o assunto. O Sr. Natanael pergunta sobre a questão do motorista na Casa Lar que foi trazida na reunião conjunta do CMDCA e COMAS. A Sra.

Isabel esclareceu que não tem previsão orçamentária para transporte e motorista. Sr. Natanael perguntou sobre o detalhamento da função dos funcionários desse serviço, e se haverá norma técnica desse serviço para aprovação do Conselho. A Sra. Valéria perguntou sobre as atribuições do cargo de auxiliar, que está sendo proposta a inclusão no quadro de RH e questiona onde estará publicada a função desse cargo, bem como as informações do debate na portaria 46 e 47. Sra. Isabel esclareceu que toda sua equipe está trabalhando a um ano e meio com base nas propostas do GTs para sua reformulação. E sugere que o debate da portaria 46 e 47 seja levado para o gabinete. O Sr. Natanael fala sobre a revisão da portaria 46, e alertou que mesmo mudando algumas questões desta portaria será necessário rever toda a portaria novamente. A Sra. Cássia relembra sobre o acordado com a SMADS sobre a proposta de metodologia de estudo da Portaria 46 e 47 e que será importante solicitar uma pauta com a Secretária para revermos e estabelecermos estratégias para essa revisão. A Sra. Patricia faz a reflexão no ponto de vista matemático, quanto a hora de trabalho: Como será feito com o excesso de horas de trabalho, além de ser destacada sobre a importância do processo de formação dos profissionais para atender neste serviço? Como está prevista a educação continuada e, em que momento se pensa na hora extra? Como será a mudança dentro do SAICA, tendo em vista que a nossa discussão era de transição gradativa e os serviços que estão hoje com 15, não terão 20 usuários? Ressaltou que não há o entendimento de que o atendimento de 20 será até 2016. A Sra. Isabel esclarece que o que está vigorando atualmente é o que foi pactuado no termo de convênio, pois a técnica não poderá permitir que se tenha um número menor de 20, e que haverá sim impacto financeiro no processo de redução de crianças/adolescentes, com previsão a partir da aprovação da Resolução Conjunta, de que a SMADS fará um plano de adequação da regulação conjunta, e esse plano será trabalhado com a sociedade civil. Sra. Dulcinea voltando a questão da Portaria 46 e 47, informa que o GT do F.A.S. vai retomar a avaliação do material que eles construíram, e propõe a Sra. Isabel que a construção seja coletiva, quando é apontado que a equipe da Coordenação da Proteção Social Especial está debatendo continuamente e refletindo sobre os serviços desta pasta. Sra. Isabel esclareceu que o material do GT do FAS está servindo de base para sua equipe. Com relação aos SAICAS, a Sra. Cássia esclareceu que em Abril a SMADS apresentará a nota técnica prevista na Resolução Conjunta nº 02/2014, conforme artigo 45, parágrafo 2º. O Conselheiro Carlos traz a preocupação quanto a Norma Técnica, além do Plano de Capacitação Permanente e Continuada (CAPACITA SUAS). A Sra. Isabel fez o destaque de que a NORMA TÉCNICA foi sim avaliada pela gestão anterior do COMAS-SP, e que fará o resgate dessa data e ata. Esclareceu ainda que o Plano Permanente de Capacitação é de atribuição do Espaço Publico do Aprender Social - ESPASO, e sugere não vincular esse detalhamento na norma técnica da Proteção Especial. Sr. Carlos destaca que existe um processo onde aos poucos a gestão colegiada está ajustando a parte administrativa relativa aos Serviços, Programas e Projetos. A Sra. Patricia ressalta a necessidade de reflexão sobre qual o momento que ocorrerá a capacitação e ficará a questão das horas de capacitação das equipes. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: 1)APRENDIZ - A proposta é que o COMAS convide a CPC e o Jurídico da SMADS, para saber qual o entendimento da SMADS sobre a cota de Aprendiz nas organizações conveniadas, e na segunda etapa chamar o grupo (sugerido pela Sra. Dulcinea). 2)As atribuições serão encaminhadas para a plenária na próxima reunião. 3)SMADS apresentará a este Conselho a Nota Técnica prevista na Resolução Conjunta nº 02/2014, conforme artigo 45, parágrafo 2º. 4)Estabelecer pauta com a SMADS para a necessidade de desenvolver o Plano de Capacitação e Formação continuada no mês de Abril. 5)Solicitar a Secretaria Executiva e SMADS a localização da Ata e/ou Normativa que aprova a NORMA TÉCNICA dos Serviços da Proteção Social Básica e Especial. 5)Encaminhar a recomendação de aprovação da proposta de mudança do quadro de RH, quantidade de Atendidos. (A caracterização se mantém conforme prevista na Resolução Conjunta 2 CMDCA/COMAS). Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Pleno. 2)SERVIÇO FAMILIA ACO-LHEDORA. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) A Sra. Luciana apresenta proposta de alinhamento da Modalidade de Acolhimento: Família Acolhedora, diante da Resolução CMDCA-COMAS 02/2014, e inicia a apresentação da necessidade de definição do subsídio financeiro para as Famílias Acolhedoras, e o indicativo apresentado pela SMADS para que seja destinado as famílias um salário mínimo mensal por criança e ou adolescente. A Sra. Isabel esclareceu que está desde 2012 discutindo com o Ministério Público os ajustes necessários da Família Acolhedora e houve divergências, ocasionando demora nos acertos e entendimentos sobre o perfil da Família. Será proposta para a alteração da Lei da Família Guardiã no que se refere à Convivência Familiar. Optou-se pela implantação do Serviço nas regiões da Cidade Ademar, Vila Prudente, Pirituba e Mooca. A Sra. Isabel informou que outro fator impactante foi a dificuldade de entendimento de quem indica a criança e a família para o Serviço. Na avaliação do Judiciário é de competência do CREAS, e a opção da família será de responsabilidade da administração. O Sr. Carlos coloca que em 2002 iniciou-se o debate da Família Guardiã, e que foi um debate tenso. A Família Acolhedora está nos moldes da Lei da Família Guardiã, ou nos moldes do SUAS? Os parâmetros de subsídio financeiro está retomando a questão da per capita, porque esses parâmetros? A Sra. Isabel esclareceu que o Executivo, após a aprovação do COMAS fará a discussão sobre a mudança da Lei da Família Guardiã, e a proposta apresentada da equipe de Proteção Social Especial não está baseada nesta lei, e sim na Legislação atual do SUAS e que, estudando os valores do Rio de Janeiro, entenderam que não era suficiente, e que a ideia não é pagar para a família, e sim subsidiar a atenção para a criança pensando na qualidade de atendimento. No que diz respeito a legislação do SUAS e capacidade orçamentária, chegaram no padrão apresentado, e não houve a intenção de retomar a questão do per capita. Trouxe a experiência de Campinas, que não havia sido pensado por São Paulo, que é a dificuldade da família para acolhimento de bebe e pela dificuldade de inserir na rede de Centro de Educação Infantil. Sra. Cássia diz que no texto trazido pela Sra. Isabel não fica claro o papel do CREAS. E na apresentação são citados os territórios. Sugere que não coloque a área porque é uma Política da Cidade e se houver necessidade de implantação em outras regiões deverá passar novamente pelo Conselho. Onde aparecer a sigla de fazer a descrição da mesma. Patricia pergunta em que momento o CMDCA será pautado para dar parecer sobre o Serviço apresentado, propõe a reflexão de interessados na pauta de forma mais coletiva. A sua sugestão é que deveria passar pelo SAICA também, para definir as crianças e adolescentes que tem o perfil. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Apresentação da proposta no dia 10 de abril de 2015, próxima reunião da CPP juntamente com a CFO, contudo, diante da solicitação da Sra. Patricia, os Conselheiros concordaram em encaminhar o arquivo do projeto para estudo dos convidados e para que possamos trazer contribuições de todos, agilizando o debate. A Secretária Executiva encaminhará o projeto para os convidados, conforme lista de presença. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do pleno. Coordenação: Natanael de Jesus Oliveira e Valéria da Silva Reis Ribeiro. Relatoria: Valéria da Silva Reis Ribeiro. f1)Apreciação e aprovação das alterações referentes Casa Lar e Família Acolhedora Minuta de Resolução: O conselheiro Natanael esclarece as alterações propostas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social no Projeto Casa Lar, redução de 40 para 20 crianças e 11 profissionais, mas ainda é necessário um esclarecimento da SMADS: função de auxiliar administrativo consta na apresentação em Power

Point, mas não aparece no quadro de RH, nem cargo, nem salário. Claudia Silva, pede esclarecimento sobre a experiência do cargo auxiliar de educador/cuidado, pois esta experiência é desejável, e não obrigatória. A conselheira Valéria Prinz, instada a falar pelo presidente, argumenta que talvez seja aconselhável a retirada do termo, pois entende que, neste caso, a experiência com crianças é necessária. A Conselheira Cássia diz que dentro do projeto, essa exigência é minimizada para que não se restrinja a participação de pessoas que tenham vontade de acolher crianças, até porque o educador/cuidador, que é o responsável, já terá a exigência cumprida. O presidente fez uma rápida consulta aos conselheiros e encaminhou a proposta de retirada da palavra desejável, no que os conselheiros concordaram. No entanto alguns comentaram que seria importante ter o esclarecimento dos técnicos da SMADS neste assunto. Neste sentido, para esclarecer os tópicos levantados o projeto voltará à Comissão para esclarecimentos com representante da SMADS, no dia 10/04/15. g) Relato da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família de 2015, realizada no dia 30/03. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP. Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 – 12º andar – Dia: 30/03/2015 Horário Das 14h30 às 16h10. Conselheiros Presentes: Poder Público: Cássia Goreti da Silva, Gabriela Biazi Justino da Silva. Sociedade Civil: José Luiz da Silva. Conselheiros Ausentes: Gislene Ferreira Américo, Elisa Maria Grossi Manfredini. Ausências Justificadas: José Ricardo Goulart, Zorobabel Mendes Rodrigues. Walter Antônio Morato. Convidados: -x-. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Nilda Keiko Toyomoto Ito. Pauta 1: Revisão do Plano de Ação da Comissão. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão (Relato circunstanciado): Os conselheiros presentes avaliaram que é necessário retomar o Plano de Ação da Comissão, reavaliá-lo e sugerir modificações se for o caso, a fim de estabelecer um cronograma factível. Como diversas ações não previstas implicam em utilização de recursos, a tarefa de recolher as informações sobre as possibilidades orçamentárias condiciona essa revisão. Além disso, verificou-se a necessidade de solicitar informações à SMADS para subsidiar monitoramento da Comissão quanto à execução do PBF. Encaminhamentos: 1)Secretaria Executiva deve encaminhar ofício para SMADS solicitando informações sobre a execução orçamentária do IGD (PBF) referentes aos anos de 2014 e 2015, destacando-se os 3% destinados ao COMAS-SP. 2) Secretaria Executiva deve encaminhar ofício para CGB/SMADS solicitando informações sobre execução física do CadÚnico e do PBF no período de 2014 e o Plano de Ação para 2015, bem como o "Raio X" de 2014 e 2015. 3)Secretaria Executiva deve encaminhar ofício para CPSB/SMADS solicitando informações sobre o acompanhamento de condicionalidades referentes aos anos 2014 e 2015 e do Plano de Ação. Observação: Todos os ofícios devem ter 13 de abril como prazo para resposta. Além disso, deve ser solicitado que a resposta também seja encaminhada por meio digital para o e-mail institucional do COMAS. Deliberação do Pleno: Não há matéria para deliberação do Pleno. Pauta 2: Calendário 2015: Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão (Relato circunstanciado): A Comissão definiu calendário de reuniões para o ano de 2015, com as seguintes datas: 20 e 27 de abril; 11 e 25 de maio; 08 e 22 de junho; 06 e 20 de julho; 03, 17, 21 de agosto; 14 e 28 de setembro; 05 e 19 de outubro; 09 e 23 de novembro; 14 de dezembro. Encaminhamentos: Secretaria Executiva deve encaminhar proposta de calendário da Comissão para CDA para as devidas providências. Deliberação do Pleno: Não há matéria para deliberação do Pleno. Pauta 3: Resolução 801/2014 do COMAS-SP que dispõe sobre Câmaras Temáticas. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão (Relato circunstanciado): A Comissão discutiu a necessidade de reavaliar o teor da Resolução 801/2014 e de elaborar entendimento sobre necessidade/adequação de manutenção dessa resolução. Como o assunto já vem sendo discutido no Conselho, foi pedido que a Secretaria Executiva verificasse quais foram os últimos andamentos do processo. E conforme encaminhamento do CDA foi remetido para a Comissão para as propostas dos encaminhamentos necessários da respectiva Resolução para aprovação do Pleno. Encaminhamentos: Para a próxima reunião as pautas previstas são: 1)Análise do Orçamento IGD (PBF). 2) Revisão do Plano de Ação. Deliberação do Pleno: Não há matéria para deliberação do pleno. Coordenador (a): Gabriela Biazi Justino da Silva. Relator (a): José Luiz da Silva. Nada mais havendo a tratar, o presidente Carlos Nambu agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h30, enquanto eu, Claudia Elizabete da Silva, Primeira Secretária, lavro a presente ata, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

RESOLUÇÃO COMAS Nº 995 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Indeferimento de inscrição de serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I – INDEFERIR a solicitação de reconsideração indeferimento de inscrições dos seguintes serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC 03 de Março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ	Inscos
613/2012- PROGR	Associação Pela Família	61.330.817/0001-12	Resolução CNAS/ 109/2009 – Resolução 528/2011 COMAS/ SP Artº 4º Resolução 528/2011 COMAS/SP Artº 6º Inciso III
692/2012	Fundação São Paulo Projeto Escuta e Orientação a Usuários e Famílias	60.990.751/0001-24	Resolução CNAS/ 109/2009 – Resolução 528/2011 COMAS/SP Artº 6º Inciso III
693/2012	Fundação São Paulo PROJeto Atendimento da Comunidade	60.990.751/0001-24	Resolução CNAS/ 109/2009 – Resolução 528/2011 COMAS/SP Artº 6º Inciso III
694/2012- PROJ	Fundação São Paulo PROJeto CAAF – Centro de Atendimento ao Afásico	60.990.751/0001-24	Resolução CNAS/ 109/2009 – Resolução 528/2011 COMAS/SP Artº 6º Inciso III
699/2012- PROJ	Fundação de São Paulo – Serviço Social da Clínica Psicológica	60.990.751/0001-24	Resolução CNAS/ 109/2009 – Resolução 528/2011 COMAS/SP Artº 6º Inciso III
705/2012	Fundação de São Paulo – Serviço Social da Clínica Psicológica	Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA	Resolução CNAS/ 109/2009 – Resolução 528/2011 COMAS/SP Artº 6º Inciso III

II – Mantido o indeferimento, poderá a entidade apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social- CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30(trinta) dias, contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no capítulo VI – Artº 24 da Resolução nº 528/2011.

§ 1º - O recurso será protocolado no COMAS/SP, que providenciaria o envio ao Conselho Estadual de Assistência Social.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Nambu Presidente – COMAS/SP RESOLUÇÃO COMAS Nº 996 DE 25 DE MARÇO DE 2015 Indeferimento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve: